

PORTARIA Nº 100/2017

Inhuma – Piauí, 17 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 24/05/2017 foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição à servidora “**MARIA RAIMUNDA PARAÍBA LIMA**”, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 09/11/2016, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

1º - EXONERAR a servidora “**MARIA RAIMUNDA PARAÍBA LIMA**”, inscrita no CPF sob nº: 227.124.883-34, do cargo de professora, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de Professora;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 09/11/2016, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 17 de Julho de 2017.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal